



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 050/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto Básico para Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal vinculada ao CNES: 2018594 do município de Silves/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 284ª Reunião 230ª (Ordinária), realizada no dia 24.07.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.591/2012/GM/MS, de 23.7.2012, que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/2011/GM/MS, de 21.10.2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, visto os benefícios a população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto Básico para Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal vinculada ao CNES: 2018594 do município de Silves/AM.

<input type="checkbox"/>	Credenciamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Mudança de Modalidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação à nova Portaria

I - Identificação da equipe:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal.

CNES: 2018594

INE: 00014478

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 15

Nº de pessoas: 1.994

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Urubu

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola Municipal Joana de Queiroz CNES: 2018594	Sagrado Coração, São João e N. Senhora Aparecida	03	645
Escola Municipal Marechal Deodoro CNES: 2018594	Livramento, Santana, Conceição, Curuá, Cristo Rei e Santo Antônio	06	905
Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus CNES: 2018594	Puruszinho, Forte e Tatuacá	03	183



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Escola Municipal São Sebastião CNES: 2018594	Seringa, Poção e Pampolha	03	261
---	---------------------------	----	-----

b) Embarcações de pequeno porte:

Justificativa:	As embarcações serão necessárias para o deslocamento da equipe entre a sede dos municípios, unidades de apoio e localidades. Os Rios Canaçari, Anebá e Urubu possuem longa extensão territorial e baixa densidade demográfica.		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01 CNES: 2018594	Rios Canaçari, Anebá e Urubu	03	645
Embarcação 02 CNES: 2018594		06	905
Embarcação 03 CNES: 2018594		03	183
Embarcação 04 CNES: 2018594		03	261

III - Equipe ampliada:

Justificativa:	Os profissionais da ESFRSB M1 Ampliada durante as viagens ofertarão consultas médicas, de enfermagem e de saúde bucal, acolhimento, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização e visita domiciliar, além de acompanhamento dos agravos e doenças através dos profissionais técnicos.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Téc. de Enfermagem	08	Atuarão na assistência de enfermagem com procedimentos, acompanhamento, prevenção das doenças através de orientação e educação em saúde, assim como no monitoramento dos agravos. Demanda as assistências necessárias para a UBS de referência.	15	1.994
Profissional de Nível Superior	02	Ações de matriciamento e atendimento coletivo juntamente com a ESFRASB M1 Ampliada.	15	1.994
ACS	08	Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida a micro área; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Dentre outras previstas na Portaria nº 2.488 de outubro de 2011.	15	1.994
ACE	01	Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.	15	1.994

* Já fazem parte da referida equipe 8 ACSs e 1 ACE, portanto, o município já recebe Assistência Financeira Complementar para os referidos profissionais.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de julho de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2017 datada de 24 de julho de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde